



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA PEDAGÓGICA**



EDITAL Nº 01/2019

**SELEÇÃO DE LICENCIANDOS PARA CADASTRO RESERVA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/FURG/2019**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de Licenciaturas da FURG para cadastro reserva, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2019, Edital Nº 007/2018/CAPES e Edital Interno Nº 01/2019/PROGRAD, nos termos do presente edital e da Portaria Nº 045/2018/CAPES, que regulamenta o PIBID.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG e da PROGRAD	25/03/2019	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de inscrições	De 25/03/2019 (00:00:00) até as 23h59min59s do dia 01/04/2019	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições	02/04/2019	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos da homologação	Até as 17h30min do dia 03/04/2019	secretariapibidfurg@gmail.com
Divulgação do resultado final da homologação	04/04/2019	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de entrevistas	De 05/04/2019 a 12/04/2019	Conforme estipulado no item 7.3 deste Edital
Resultado preliminar	Até 16/04/2019	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos do resultado preliminar	Até as 17h30 do dia 17/04/2019	secretariapibidfurg@gmail.com
Resultado final	19/04/2019	www.furg.br e www.prograd.furg.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA PEDAGÓGICA**



3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, vagas de cadastro reserva para estudantes das seguintes Licenciaturas da FURG: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências EaD, Educação do Campo, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras Português, Letras Espanhol, Letras Inglês, Matemática, Pedagogia e Química. Do quantitativo de cadastros reservas selecionados 50% das vagas serão destinadas para licenciandos cotistas. Conforme a Lei nº 12.711/2012 denominadas de PIBID SOCIAL. As cotas de bolsas que restarem disponíveis na modalidade PIBID SOCIAL, migrarão, automaticamente, para a ampla concorrência na modalidade PIBID e vice-versa. Abaixo, segue tabela com a distribuição das vagas entre os subprojetos:

3.1.1. Tabela de distribuição das vagas entre os subprojetos:

Local	Subprojeto	Núcleo	Vagas Licenciandos ID	
Campus Carreiros - FURG	Multidisciplinar	Letras Espanhol/ Letras Inglês	CR	CR
Campus Carreiros - FURG	Multidisciplinar	Matemática/ Pedagogia	CR	CR
Campus Carreiros - FURG	Multidisciplinar	História/ Geografia	CR	CR
Campus Carreiros - FURG	Multidisciplinar	Artes Visuais/ Educação Física	CR	CR
Campus Carreiros - FURG	Multidisciplinar	Física/ Química/ Biologia	CR	CR
Campus São Lourenço do Sul - FURG	Multidisciplinar	Letras Português/ Educação no Campo	CR	CR
Polo UAB Santa Vitória do Palmar/ Novo Hamburgo/ Campus Santo Antônio da Patrulha	Multidisciplinar	Ciências Exatas/ Ciências EaD	CR	CR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA PEDAGÓGICA**



4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura da FURG, listados no item 3.1 deste Edital;

4.1.2. Estar na primeira metade do curso de licenciatura, respeitando, o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso;

4.1.3. O estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a FURG ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4.1.4. Ter disponibilidade de 8h semanais para atuação no subprojeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **25/03/2019 a 01/04/2019**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, optando pelo subprojeto correspondente ao seu curso de licenciatura.

5.2.1. Os subprojetos multidisciplinares permitem inscrição de candidatos vinculados a qualquer uma das licenciaturas listadas no item 3.1 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada nos endereços eletrônicos www.furg.br e www.prograd.furg.br, no dia **02/04/2019**.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelos Coordenadores dos subprojetos, bem como análise da documentação apresentada.

7.2. O candidato deverá apresentar, **no ato da entrevista**, os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA PEDAGÓGICA**



7.2.2. Cópia do comprovante da última matrícula;

7.2.3. Histórico atual da graduação;

7.2.4. Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12);

7.2.5. Cópia do cartão de conta corrente ativa (de operação 001) como titular o beneficiário da bolsa, observando que:

7.2.5.1 Não pode ser conta salário;

7.2.5.2 Não pode ser conta poupança;

7.2.5.3 Não pode ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;

7.2.5.4 Não pode ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul).

7.3. O processo de seleção se dará entre os dias **05/04/2019 e 12/04/2019**, conforme cronograma abaixo:

Subprojeto	Licenciatura	Data	Horário	Local
Multidisciplinar	Educação no Campo	09/04/2019	8h30min	Prédio 1 – Campus São Lourenço do Sul
	Letras Português	09/04/2019	14h	Sala do PIBID – ILA Campus Carreiros
Multidisciplinar	Física/Química	08/04/2019	14h	Sala N-04 – IMEF, Laboratório Física – Campus Carreiros
	Biologia	09/04/2019	9h	Sala 02 - CFOP - Campus Carreiros
Multidisciplinar	História	08/04/2019	16h	Centro de Documentação Histórica – Prédio ICHI – Campus Carreiros
	Geografia	11/04/2019	17h30	LAPEG – Laboratório de Pesquisa em Ensino de Geografia, Pav. 6 – Campus Carreiros
Multidisciplinar	Matemática	08/04/2019	15h30min	CEAMECIM – Campus Carreiros
	Pedagogia	05/04/2019	14h	Sala 4203 – Pav. 4 – Campus Carreiros
Multidisciplinar	Letras Espanhol	09/04/2019	14h	NEHISP – Prédio do ILA – Campus Carreiros
	Letras Inglês	11/04/2019	14h	Sala de reuniões do noca prédio do ILA - Campus Carreiros



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Multidisciplinar	Artes Visuais	08/04/2019	14h	Sala 3 – Prédio de Artes – Campus Carreiro
	Educação Física	08/04/2019	15h	Centro Esportivo – Campus Carreiros
Multidisciplinar	Ciências Exatas	09/04/2018	8h	Sala de Permanência 5 – Campus Santo Antônio da Patrulha
	Ciências EaD	10/04/2019	17h	Polo Universitário de Novo Hamburgo – Rua David Canabarro 20, 7º andar - Centro
		09/04/2019	18h	Polo Universitário de Santa Vitória do Palmar

8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

8.1. Cumprir os deveres expressos no artigo 19, inciso III da Portaria Nº 045/2018/CAPES.

8.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O bolsista de iniciação à docência poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

9.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

9.3. Para mais informações, entrar em contato pelos telefones: 3293-5204 (CFOP) e 3233-6847 (PROGRAD), ou pelo endereço eletrônico: diped@furg.br

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.

Rio Grande, 25 de Março de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação
(a via original encontra-se assinada)